



PORTARIA nº 81/2017

Criar e nomeia a Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia do CRO-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a **Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia**.

Art. 2º. A comissão tem como objetivo assessorar, em sentido amplo, a Diretoria do CRO-MG quanto aos assuntos ligados ao exercício das profissões de TPD, APD, TSB e ASB.

Art. 3º - Compete à Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia:

I – apresentar sugestões à Diretoria relacionadas ao exercício das profissões de TPD, APD, TSB e ASB;

II – apresentar sugestões à Diretoria com a finalidade de promover o perfeito desempenho técnico, moral, ético e educacional das respectivas profissões e dos que a exerçam;

III – assessorar a Diretoria do CROMG em relação às posições técnicas a serem adotadas pela entidade em relação ao PL 422/2007, bem como de sua implementação após aprovação no legislativo;

IV – participar de reuniões plenárias do CRO-MG quando, devidamente convocados pela Diretoria, para decisão de questões que envolvam o exercício das respectivas profissões auxiliares;

V – assessorar a Comissão de Ética do CRO-MG, quando solicitada, emitindo parecer em processo que envolva procedimentos éticos relacionados com as respectivas profissões auxiliares.

Art. 4º- A comissão será composta pelos seguintes membros:

Coordenador Institucional:

- Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Assessora da Diretoria - CROMG 35814

Presidente: Silvana da Silva Rocha - TSB CROMG 5453

1ª Secretária: Karine Antonia Felisberto Amorim - TSB CROMG 1254

2ª Secretária: Rozinete das Graças Jacob - ASB CROMG 17714



Vogal: Valeria Ferreira Ribeiro - TSB CROMG 4884

1º Suplente: Dayanne Natasha de Oliveira Santana TSB CROMG 4975

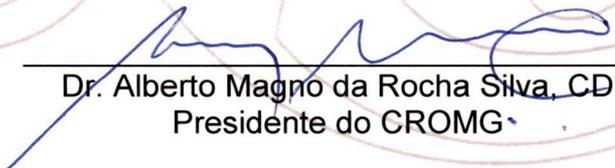
Membros:

- Claudia Ferreira da Costa TSB CROMG 5072
- Virginia Maria Benevenuto - TSB CROMG 2853
- Maria Aparecida Ribeiro dos Santos TSB CROMG 5052
- Marcilene Guimarães Assis dos Santos ASB CROMG 21595
- Gesiane Angélica de Jesus TSB CROMG 5140
- Andrea Cristina Pereira Rodrigues de Oliveira TSB CROMG 4616
- Vanda Fernandes de Assis ASB CROMG 17633
- Neli Rodrigues Campos Silva TSB CRMG 5272
- Eva Rodrigues ASB CROMG 19520
- Marilene Ariana de Souza Marques ASB CROMG 22443
- Sandra Eni da Costa TSB CROMG 4995

Art. 5º- Ficam convalidados todos os atos e os eventos realizados em nome da "Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia" a partir do dia 17 de março de 2017.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG

